

**PORTARIA N° 2.308 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 22, 23 e 26 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 04 (quatro) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, no período 15 à 19 de junho de 2023.

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO                   | QUANTIDADE DE DIÁRIA |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| CLEIDSON BRAGA CHAVES | DIRETOR DE TURISMO -<br>SECELT | 04 (quatro)          |

**Art. 2°.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Walber da Paixão Valente da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças